

PORTARIA FBPN N.º 001/2024.

O Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, no uso das atribuições previstas no Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º. Reabrir o processo seletivo de concessão de bolsa de estudo destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Medicina e Farmácia que atenderem aos critérios, especialmente os socioeconômicos.

Art. 2º. Os interessados que estejam matriculados deverão anexar todos os documentos exigidos no Edital 2024.1, através da plataforma eletrônica no site da FMC: [www.fmc-campos.com.br](http://www.fmc-campos.com.br), a partir do dia 29 de fevereiro até às 19 horas do dia 08 de março de 2024.

Art. 3º. Os interessados que optarem em protocolar todos os documentos exigidos em sessão pública, deverão comparecer na sala 302, no dia 08 de março de 2024, das 17 às 19 horas.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura eletrônica do Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, mantendo-se em vigor todas as disposições contidas no Edital 2024.1 anteriormente publicado, que não conflitarem com a presente Portaria.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

- Presidente -